



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO VI – Nº 1207 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 06 JANEIRO DE 2016

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Extremoz GABINETE DO PREFEITO

Av. Capitão José da Penha SN – Centro – Extremoz – RN –
CEP 59.575-000
CNPJ/MF Nº 08.204.497.0001-71

Portaria nº 203, de 15 de dezembro de 2015*

O Prefeito Municipal de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos de Avaliação de Imóveis para efeito de estabelecer a Base de Cálculo do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV no Município de Extremoz*;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade democratizar as decisões relativas à avaliação imobiliária, de forma assegurar a efetividade das ações fiscais relativas ao ITIV;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar os interesses da Fazenda Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **OSVALDO FERNANDES DO AMARAL**, Coordenador de Dívida Ativa, matrícula 99002251, na qualidade de Presidente, **RUI TORRES DA SILVA**, Coordenador de Atendimento, matrícula 99001388, na qualidade de Membro e **SERGIO DE OLIVEIRA LIMA**, Fiscal de Tributos, matrícula 9899992, na qualidade de Membro, para constituírem Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Tributação

Art. 2º - Caberá à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis promover a avaliação de imóveis para efeito de definir a Base de Cálculo do Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV.

Art. 3º - Os processos relativos ao ITIV deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Tributação e imediatamente encaminhados ao Secretário de Tributação, que distribuirá o processo a um dos membros, observando a ordem de rodízio de processos.

Art. 4º - Cada membro avaliador disporá de prazo máximo de 03 (três) dias úteis para efetuar a avaliação, prorrogável por igual período, em caso de necessidade justificada.

Art. 5º - Cada Membro apresentará sua avaliação que deverá ser aprovada pelos demais integrantes da Comissão.

Parágrafo Único – Em caso de discordância entre os membros da Comissão de Avaliação, será considerada válida a avaliação média das propostas apresentadas.

Art. 7º - Das Avaliações promovidas pela Comissão caberá pedido de reavaliação, que deverá ser encaminhado ao Secretário Municipal de Tributação que, após ouvida a Comissão, decidirá sobre o pedido.

Art. 8º - Concluído o processo de avaliação, será emitido, imediatamente, o Documento de Arrecadação Municipal – DAM para pagamento do ITIV correspondente e, em seguida, será promovida a alteração cadastral do imóvel.

Art. 9º - Caberá ao Presidente da Comissão de Avaliação o acompanhamento e controle do pagamento dos ITIV's dos imóveis avaliados.

Parágrafo Único – Decorridos 30 (trinta) dias do vencimento do ITIV, o débito deverá ser inscrito na Dívida Ativa e encaminhado para execução fiscal.

Art. 10 – Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Tributação.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Klauss Francisco Torquato Rêgo
Prefeito Municipal

*Replicado por incorreção

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4912
E-mail: sempafextremoz@hotmail.com

Extremoz, 06 de janeiro de 2016.

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA

Ofício nº 532/2015
Extremoz/RN, 28 de Dezembro de 2015.

Recebi o memorando nº. 91/2015 – GS/SEMUT, trata o mesmo do processo administrativo nº. 2015.005201-9 que aponta possíveis ilícitos, praticados, por membro da comissão de avaliação e de bens imóveis da Secretaria de Tributação do Município de Extremoz.

É o que importa relatar:

Passo a decisão:

Com fulcro na lei 557/2009 art. 17º IV, recebo a suposta denúncia, determino que seja enumerada todas as páginas do processo totalizando a quantidade de 736 páginas.

De imediato, encaminho a Procuradoria Geral do Município para que ultime todas providências cabíveis a matéria, encaminhando ao Ministério Público e propondo queixa-crime na seara competente.

Assim decido, salvo melhor juízo de admissibilidade.

ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA

Secretário Municipal De Planejamento, Administração,
Finanças e Informações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO URBANO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-2031

Ofício nº 533/2015
Extremoz/RN, 28 de Dezembro de 2015.

Ao Senhor,
CYRUS ALBERTO ARAUJO BENAVIDES.
Diretor Geral do IPEM
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **FIP AT**, nº6270259, série nº 72711, instalado no TX 131 de propriedade do Sr. **ANTONIO BEZERRA DA SILVA**, portador do CPF nº 238.319.524-34, no veículo de placa **NNU 9722**, marca **GM/CORSA SEDAN PREMIUM**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2010/2011**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 101/2015.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Victor Ciarlini Jaegge
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO URBANO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-2031

Ao Senhor,
JOSÉ MARCOS FREIRE DA SILVA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **NNU 9722**, marca **GM/CORSA SEDAN PREMIUM**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2010/2011**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BGXM19POBC105463**, de propriedade do Sr **ANTONIO BEZERRA DA SILVA**, portador do CPF nº **238.3195.24-34**, objeto do processo administrativo nº 101/2015.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Victor Ciarlini Jaegge
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
URBANO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-2031

Ofício nº 531/2015
Extremoz/RN, 28 de Dezembro de 2015.

Ao Senhor,
JOSÉ MARCOS FREIRE DA SILVA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA **MYP 4087**, marca **VW/GOL 1.0**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2005/2006**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BWCA05W76P036927**, de propriedade do Sr **GILIARDO PEREIRA FAUSTINO**, portador do CPF nº **054.039.114-05**, objeto do processo administrativo nº 230/2015.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Victor Ciarlini Jaegge
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
URBANO**

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-2031

Ofício nº 530/2015
Extremoz/RN, 28 de Dezembro de 2015.

Ao Senhor,
JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Diretor do DETRAN

NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA: **NPA 9326** marca **I/FORD FIESTA SE**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2010/2011**, cor **BRANCA**, CHASSI **3FADP4BK8BM119973**, de propriedade do Sr **PAULA MONTEIRO DA SILVA**, portador do CPF nº **714.885.292-72**, objeto do processo administrativo nº **285/2015**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Victor Ciarlini Jaegge
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO URBANO

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-2031

Ofício nº 529/2015
Extremoz/RN, 28 de Dezembro de 2015.

Ao Senhor,
JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA: **NOH 7195** marca **I/FIAT SIENA EL FLEXT**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2012/2012**, cor **CINZA**, CHASSI **8AP372111C6031300**, de propriedade do Sr **JONES JORGE SOUZA DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº **026.692.444-16**, objeto do processo administrativo nº **161/2015**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Victor Ciarlini Jaegge
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO URBANO

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-2031

Ofício nº 528/2015
Extremoz/RN, 28 de Dezembro de 2015.

Ao Senhor,
CYRUS ALBERTO ARAUJO BENAVIDES.
Diretor Geral do IPEM
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **FIP AT**, nº **1592666**, série nº **90389**, instalado no **TX 603** de propriedade do Sr. **JONES JORGE SOUZA DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº **026.692.444-16**, no veículo de placa **NOH 7195**, marca **I/FIAT SIENA EL FLEX**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2012/2012**, cor **CINZA**, objeto do processo administrativo nº **161/2015**. Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Victor Ciarlini Jaegge
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
URBANO

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-2031

Ofício nº 527/2015
Extremoz/RN, 28 de Dezembro de 2015.

Ao Senhor,
JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
Diretor do DETRAN
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito providências no sentido de ser desativado da categoria de aluguel desse município, veículo de PLACA: **NOF 3953** marca **FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2013/2013**, cor **BRANCA**, CHASSI **9BD197134D3075447**, de propriedade do Sr **ESILDO FRANCELINO BATISTA**, portador do CPF nº **436.581.484-20**, objeto do processo administrativo nº **217/2015**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Victor Ciarlini Jaegge
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
URBANO

Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro –
Extremoz – RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-2031

Ofício nº 526/2015
Extremoz/RN, 28 de Dezembro de 2015.

Ao Senhor,

CYRUS ALBERTO ARAUJO BENAVIDES.

Diretor Geral do IPEM
NATAL/RN

Senhor Diretor,

Pelo presente, vimos solicitar providências no sentido de ser retirado taxímetro de marca **FIP AT**, nº **3678554**, série nº **034992**, instalado no **TX 205** de propriedade do Sr. **ESILDO FRANCELINO BATISTA**, portador do CPF nº **436.581.484-20**, no veículo de placa **NOF 3953**, marca **FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4**, tipo **ALUGUEL**, ano e modelo **2013/2013**, cor **BRANCA**, objeto do processo administrativo nº 217/2015.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Victor Ciarlini Jaegge
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA